


CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO Nº 37/2021

Aprovado(a) na sessão
de Ordinária

17/05/2021


O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Senhor ILDO SCAPINI pelos relevantes trabalhos prestados como servidor público junto a Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, demonstrando ao longo dos anos ser um servidor de garbo, de grande potencial técnico, profissional que se remete a tratar os seus clientes, "O Povo", com a devida atenção e respeito, sempre buscando solução as demandas as quais chegam a ele. Essas atitudes no decorrer de tantos anos fazem com que se coloque no rol daqueles que construíram e ainda constroem um legado de bases sólidas e positivas, uma história de vida com uma conduta profissional ilibada e recheada de ótimas recordações. Recordações essas as quais nos remetem a esse singelo ato de o homenagear com a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Justificativa: Tal moção se deve, pois é importante que tais ações sejam lembradas na forma de elogios e de moções como essa, o ser humano quando merecedor de uma homenagem, ele a necessita, justamente para que nós que o ladeamos possamos sempre fazer com que possa se sentir prestigiado, principalmente por saber que estás no caminho certo, que estás buscando a retidão, seja profissional, moral, ética e justa e por isso tudo devemos sim buscar a valorização desses profissionais.

Rogo a Deus que abençoe sempre o nobre servidor público Senhor ILDO SCAPINI e que continue assim, seguindo seu caminho com retidão, moral, honra e profissionalismo.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2021.



Sancier da Silva Santarém
Vereador - PSD